



TC 021.938/2014-8

Natureza: Relatório de Auditoria

Órgão/Entidade: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)

Relator: Ministro Augusto Sherman

Assunto: cumprimento de Acórdão e Encerramento do processo

Instrução

1. Trata-se de análise acerca do encerramento do processo de controle externo TC 021.938/2014-8 - FOC Governança e Gestão das Aquisições Públicas – Ciclo 2014 - referente a fiscalização realizada no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT).
2. O relatório de auditoria resultou no Acórdão 2746/2015–TCU–Plenário, do Relator Ministro Augusto Sherman Cavalcanti (peça 66).
3. Em cumprimento ao item 9 e subitens do referido acórdão, foram adotadas as seguintes providências:
 - 3.1. o DNIT foi notificado para ciência das deliberações propostas;
 - 3.2. foi aberto o processo de monitoramento TC 016.181/2016-6, no âmbito do qual será verificado o cumprimento das deliberações constantes do acórdão.

PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

4. Tendo em vista o exposto acima e considerando não haver mais o que se tratar nestes autos, submetemo-los à consideração superior, propondo:
 - 4.1. encerrar e arquivar o presente processo, com fundamento no art. 169, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal e no item 9.4 do referido acórdão.

Selog, 4DT, 13/06/2016.

(Assinado eletronicamente)
NATALIA VIEIRA SACCHI
AUFC – Mat. 10167-2